



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1358/09 (Prot.4708/09)

Pelotas, 03 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02/12/09:

Número: 4708/2009	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Míriam Marroni	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Declara de Utilidade Pública o Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas – GAMP.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Pelotas
E/M